Prefeitura de TREMEMBÉ

Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 Ano VI | Edição nº 1279

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 4.426/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA SERRAGEM (ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ANDRADE FILHO – TMN 335). Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Presidente Srta. Caroline Cristina Marcondes, Sra. Daniele Oliveira Barbosa e Srta. Patrícia Terezinha de Faria, de acordo com a Portaria n° 7.738/2021, acostada aos autos, juntamente com a representante da única licitante presente quem seja: FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, neste ato representada pela Sra. Thayna dos Santos Gonçalves, declarou a sessão aberta, salientando que a análise da CAPACIDADE TÉCNICA das licitantes participantes, quais sejam: KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA e FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA, foi realizada pelo engenheiro chefe Sr. Sérgio Luiz de Alvarenga, nos termos do art. 43 § 3° da lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, consoante relatório anexo aos autos. Assim, após ouvida a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, verificando as consignações apontadas em ata e demais requisitos de Habilitação, tais como conferência de autenticidade de documentos, esta Comissão decide se pronunciar da seguinte forma: INABILITAR a empresa: KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA por não comprovar a capacidade técnica operacional conforme Súmula 24 do TCE/SP conforme disposto no item 3.3.2 do edital; HABILITAR a empresa FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA por atender todos os requisitos constantes no edital. Por fim, em cumprimento ao contido no artigo 109, alínea “a” , da Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal n° 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital.

Caroline Cristina Marcondes

Presidente da Comissão

Daniele Oliveira Barbosa

Membro da Comissão

Patrícia Terezinha de Faria

Membro da Comissão

FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA

Thayna dos Santos Gonçalves

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 4.426/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA SERRAGEM (ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ANDRADE FILHO – TMN 335). Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pela Presidente Srta. Caroline Cristina Marcondes, Sra. Daniele Oliveira Barbosa e Srta. Patrícia Terezinha de Faria, de acordo com a Portaria n° 7.738/2021, acostada aos autos. Ato contínuo os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA dos seguintes proponentes: 1) KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 12.476.090/001-70, neste ato representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro 2) FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita

no CNPJ sob n° 02.827.211/0001-28, neste ato representada pelo Sra. Thayna dos Santos Gonçalves. A sessão foi acompanhada pelo Sr. José Luiz de Souza Fernandes, portador do RG nº. 43983834 SSP/SP. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA foram rubricados pelos membros da COPEL e representantes presentes, os quais atestaram a inviolabilidade dos mesmos. Na sequência os membros da COPEL receberam os credenciamentos dos representantes das empresas representadas: KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA e FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA, os quais foram conferidos e rubricados pelos representantes presentes. Ato continuo a COPEL realizou as pesquisas de apenados dos licitantes participantes, sendo as certidões disponibilizadas para análise e rubrica dos representantes presentes, além dos membros da COPEL. Pela Presidente da COPEL foi informado que os envelopes contendo a DOCUMENTACAO DE HABILITACAO será aberto, disponibilizado para análise dos representantes presentes, que terão oportunidade de constar em ata os apontamentos que considerarem pertinentes, entretanto em razão da necessidade de análise da documentação técnica, a sessão será suspensa com remessa dos documentos à Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos para avaliação da documentação referente a parte técnica (ACERVO TÈCNICO), nos termos do artigo 43 §3° da lei 8.666/93 e retorno previsto para às 14:00 horas do dia de hoje, 05/10/2021. Na sequência, foram lacrados os envelopes contendo as PROPOSTAS de todos os licitantes, sendo procedida a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às 09 horas e 15 minutos, sendo a referida documentação disponibilizada para análise e rubrica dos representantes presentes, na oportunidade foi concedido o direito dos representantes presentes constarem em ata os apontamentos pertinentes, o que foi feito pela representante da licitante FASUL PAVIMENTACAO E CONSULTORIA LTDA, Sra. Thayna dos Santos Gonçalves nos termos que seguem: “1) A licitante Karaja deixou de cumprir o item 3.3.2 do edital, uma vez que não apresentou atestados de capacidade técnica em nome próprio, que inclusive os atestados apresentados em nome de empresa terceira não estão autenticados, a CAT é eletrônica porém o atestado é físico devendo ter autenticação; 2) A empresa Karaja deixou de cumprir o item 3.3.3 do edital, visto que a única engenheira responsável técnica, quem seja Camila, conforme certidão do CREA, não apresentou atestado de capacidade técnica em seu nome; 3) Os atestados apresentados em nome do engenheiro Luiz Matsumoto Vargas não cumpre os requisitos exigidos no item 3.3.3 do edital Ex: não contempla o serviço de estaca de concreto pré moldado, além do contrato de prestação de serviço do mesmo ser cópia colorida trazendo somente a assinatura do contrato em imagem, sendo as demais originais; 4) Somente a engenheira Camila é indicada como responsável técnica para fins de execução do serviço, conforme comprova a declaração de fls. 44 da documentação de empresa, logo, os atestados apresentados pelo engenheiro Luiz Matsumoto devem ser desconsiderados; 5) As declarações apresentadas em fls.44/45/46 e 59 pela empresa Karaja não apresentam carimbo de CNPJ conforme exigido no edital.” Pela representante da empresa KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA nada foi apontado, embora ciente de seu direito. A Presidente da COPEL decidiu suspender a sessão conforme informado no início, com retorno AGENDADO PARA ESTA DATA 05/10/2021 às 14:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DESTA MUNICIPALIDADE. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às dez horas e quarenta minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital.

Caroline Cristina Marcondes

Presidente da Comissão

Daniele Oliveira Barbosa

Membro da Comissão

Patrícia Terezinha de Faria

Membro da Comissão

KARAJA CONSTRUCÕES E LOCACÕES LTDA

Andresa Roberta de Paula Castro

FASUL PAVIMENTACÃO E CONSULTORIA LTDA

Thayna dos Santos Gonçalves

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/21 – PROC. Nº 4350/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Ata da Sessão do pregão em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, no link “Editais e Resultados (Publico em Geral)”. Estância Turística de Tremembé, 05/10/2021.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021 – PROC. N° 5.914/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA, REDAÇÃO DE TEXTOS DE COMERCIAIS E DE PROPAGANDA, EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO da prefeitura do município de Tremembé, BEM COMO, SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO. ENCERRAMENTO: 08/11/2021, às 09h, Abertura: 08/11/2021, às 09h15. O Edital poderá ser obtido na íntegra e gratuitamente no site: www.tremembe.sp.gov.br – link: licitações. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021 – PROCESSO INTERNO nº 4101/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, RURAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP. DESPACHO: O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente licitação, serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos à empresa Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.884.554/0001-07, no valor unitário (tonelada) de R$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 – PROC. 3.075/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EMEI PROF.ª. EMÍLIA DE MOURA MARCONDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL. O Prefeito HOMOLOGA o objeto para a empresa MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 13.218.700/0001-07, conforme proposta de preços apresentada e acostada aos autos, pelo Valor Total R$ 476.087,26 (quatrocentos e setenta e seis mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). 05/10/2021.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU

Contamos com o esforço de cada um para que o coronavírus não se propague!



Juntos, protegendo quem a gente ama!

Prefeitura de
TREMEMBÉ

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: Calil.comunicacao@tremembe.sp.gov.br / comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Telefone: (12) 3607-1000

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016